



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE ENTRETENIMENTO NA ARENA FITNESS – 2023 - PRAIA DO MORRO.

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, TORNA PÚBLICA a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a seleção de interessados em desenvolver atividades esportivas e de entretenimento, a serem realizadas na Arena Fitness - 2023, localizada na Praia do Morro, conforme critérios do presente Edital.

1. DO OBJETO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

1.1 Constitui-se objeto deste Chamamento, o credenciamento e seleção de interessados em realizar atividades esportivas e de entretenimento na Arena Fitness - 2023, que se caracteriza como Projeto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, implementado no período de verão na Praia do Morro, com o objetivo de ofertar atividades para fomentar o turismo do Município.

1.2 O período de execução do Projeto será de 06 de janeiro a 30 de janeiro de 2023, nos horários de 7h às 10h e de 16h às 18h, podendo ser antecipado ou prorrogado mediante interesse do Município.

1.3 As atividades a serem executadas não terão custo para o Município, podendo os interessados utilizar o espaço para exibição de sua marca e/ou dos seus patrocinadores.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento as pessoas físicas e jurídicas, regularmente constituídas no país que, por sua finalidade e ramo de atuação principal, enquadrem-se na natureza do objeto, devendo apresentar, os seguintes documentos:

I – Documento de Identidade do responsável pelas atividades a serem desenvolvidas;

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) para as empresas.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

III – Apresentação de portfólio contendo atividades ou projetos já desenvolvidos, sua duração, local ou abrangência, público alcançado, acompanhadas de fotos.

IV – Comprovante de atuação na área esportiva e de entretenimento.

V – Plano de Trabalho contendo detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, tempo de execução, profissional responsável e outras informações pertinentes.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 Será constituída uma Comissão, composta por no mínimo 03(três) membros, na forma de Portaria a ser editada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para receber, analisar e selecionar as propostas dos interessados.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PARTICIPANTES.

4.1 A análise e julgamento das propostas apresentadas serão realizados pela Comissão de Seleção, utilizando os seguintes critérios técnicos:

- a) Adequação da proposta aos objetivos do projeto Arena Fitness – 2023;
- b) Tempo de Experiência do profissional responsável por desenvolver as atividades;
- c) Plano de Trabalho das atividades compatível com os objetivos do Projeto;
- d) Portfólio de realização de atividades relacionados ao Projeto Arena Fitness - 2023

4.2 Deverá o responsável pela proposta classificada, pessoa física ou jurídica, assinar o Termo de Responsabilidade junto ao Município se comprometendo a executar as atividades sem custo para o Município.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 As atividades propostas serão de inteira responsabilidade dos interessados, sem gerar qualquer custo para o Município de Guarapari, inclusive compromissos relacionados com a contratação de pessoal;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

5.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do interessado, a utilização de pessoal para apresentação das atividades, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos a Administração Municipal.

5.3 Responder, civil, penal e administrativamente pelos atos de seus contratados, assim como, por danos ou prejuízos causados a terceiros;

5.4 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento.

5.5 Zelar pela área, objeto de autorização, inclusive mantendo a limpeza e manutenção do local;

5.6 Cumprir fielmente as atividades planejadas para o Projeto Arena Fitness – 2023, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

5.7 Viabilizar a permanência de servidores ou agentes da Prefeitura no local do evento, durante a execução das atividades.

6. DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 É de inteira responsabilidade do Município, a disponibilização de estrutura de palco, tenda, separador de público, som, iluminação e outras necessidades para realização das atividades relacionadas ao Projeto Arena Fitness – 2023;

6.2 O Município deverá divulgar, junto com o material de propaganda do evento, os patrocinadores dos aprovados para execução das atividades.

7. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

7.1 A vigência deste chamamento é do período compreendido entre 02 a 04 de janeiro de 2023, de 8h30min às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer localizada na Av. Ewerson de Abreu Sodré, nº 977, sl. 25, 2º andar, Muquiçaba – Guarapari / ES – CEP.: 29.215-010.

;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

7.2 O resultado do chamamento será publicado no dia 05 de janeiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios e site da Prefeitura Municipal de Guarapari.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não confere ao interessado, caso classificado, exclusividade das atividades propostas em seu plano de trabalho.

8.2 O responsável, pessoa física ou jurídica, poderá ter seus patrocinadores independentes do Município.

8.3 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

Guarapari – ES, 29 de dezembro de 2022.

CLEBER LACERDA
Secretário de Esporte e lazer.